

DECRETO Nº 29.222/2016

Súmula: “Estabelece o cronograma de execução de desembolso da Companhia Municipal de Habitação de Araucária – COHAB/Araucária para o Exercício de 2016, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe os artigos 8º, 9º e 13 da lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, bem como artigo 56, incisos XII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Araucária.

DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecido como programação financeira, o cronograma de execução bimestral e mensal de receitas e despesas para o Exercício de 2016 (Anexos I e II), para a execução do Orçamento da *Companhia Municipal de Habitação de Araucária – COHAB*, aprovado pela Lei Municipal nº 2.939, de 21 de dezembro de 2015.

Art. 2º. O presente cronograma de desembolso poderá ser reavaliado e adequado mensalmente se houver alterações, considerando o comportamento da receita geral do Município e da Companhia bem como regulamentação pertinente.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Araucária, 20 de janeiro de 2016.

RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO II
DECRETO 29.222/2016

DESCRIÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Receitas Correntes	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,63	800.000,00
Receita Patrimonial	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	300.000,00
Fonte de recurso 076	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,63	1.100.000,00
Total das Receitas	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,63	1.100.000,00
Despesas Correntes	225.333,34	225.333,34	225.333,34	225.333,34	225.333,34	225.333,34	225.333,34	225.333,34	225.333,34	225.333,34	225.333,34	225.333,26	2.704.000,00
Fonte de recurso 001	225.333,34	225.333,34	225.333,34	225.333,34	225.333,34	225.333,34	225.333,34	225.333,34	225.333,34	225.333,34	225.333,34	225.333,26	
Despesas de Capital	92.583,34	92.583,34	92.583,34	92.583,34	92.583,34	92.583,34	92.583,34	92.583,34	92.583,34	92.583,34	92.583,34	92.583,26	1.111.000,00
Fonte de recurso 001	916,67	916,67	916,67	916,67	9916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,63	1.111.000,00
Fonte de recurso 076	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,63	
Total das Despesas	317.916,67	317.916,67	317.916,67	317.916,67	317.916,67	317.916,67	317.916,67	317.916,67	317.916,67	317.916,67	317.916,6	317.916,63	3.815.000,00
Resultado Orçamentário	-226.250,00	-226.250,00	-226.250,00	-226.250,00	-226.250,00	-226.250,00	-226.250,00	-226.250,00	-226.250,00	-226.250,00	-226.250,00	-226.250,00	-2.715.000,00
Interferência Financeira - Ingressos	226.250,00	226.250,00	226.250,00	226.250,00	226.250,00	226.250,00	226.250,00	226.250,00	226.250,00	226.250,00	226.250,00	226.250,00	2.715.000,00
Resultado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-